

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3773/2024.

CONCEDE "TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido "Título de Servidor  
Padrão", nos termos da Resolução 119/2005 a:

**ROGÉRIO CORRÊA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

